



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE  
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

**CIRCULAR Nº 24 /AT/DGA/413/2018**

**ASSUNTO: Operadores Certificados a Exportar Madeira de Espécies Nativas**

Para conhecimento geral de todos os Funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Agentes Económicos, Intertek e demais interessados, em cumprimento do Decreto 42/2017, de 10 de Agosto, que aprova o Regulamento da Taxa de Exportação de Madeira Processada de Espécies Nativas e por determinação do Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural – MITADER, através da Nota n.ºs 2088/MITADER/DNTF-GP/430/18, de 06 de Novembro, a Direcção Geral das Alfândegas comunica que foram acrescidos os volumes nas quotas, para a campanha de 2018, dos Operadores constantes da lista em anexo.

Direcção Geral das Alfândegas, aos 15 de Novembro de 2018

O Director-Geral

  
Aly Dauto Mallá

/Comissário Geral Aduaneiro Principal/



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE  
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

*Handwritten signature and date:*  
15/11/18

Tabela de volumes autorizados e acrescidos nos certificados das empresas

Nº	Empresa	Nº do Certificado	Vol. Aut	Vol. Reforço
1	Serração Nanare	11/MITADER/2018	8.270	10.000
2	EDN Lda.	01/MITADER/2018	7.950	30.000
3	Potato Trading Lda.	12/MITADER/2018	3.000	8.000
4	MITI Holdings	02/MITADER/2018	3.850	6.000
5	NCL Import Export	60/MITADER/2018	5.000	10.000
6	Safi Timber	39/MITADER/2018	10.000	15.000
7	JÁ Industrias	16/MITADER/2018	4.000	6.000
8	Rothang Impex	72/MITADER/2018	3.700	5.000

Maputo aos 15 de Novembro de 2018